



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM 11 de novembro de 2006

DECRETO Nº 7.561, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

"SUBSTITUI MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI"

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, visando a continuidade dos trabalhos que já vêm sendo desenvolvidos por esse órgão;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari, da Cidade de Nova Iguaçu, os seguintes servidores:

NOME	CARGO
FABIO BARBOSA DE CARVALHO	Presidente
CARLOS ALBERTO ROMOLO KIFFER	Membro Efetivo 1
LEANDRO THOMPSON ALVES DOS SANTOS	Membro Efetivo 2
CESAR HALLAK	Suplente do Presidente
LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	Suplente do Membro Efetivo 1
ELISABETH CERQUEIRA ARYDES GOMES	Suplente do Membro Efetivo 2

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 10 de novembro de 2006